



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 136/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.166.962-7 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar a fuga da presa Maria Cristina Pereira Marques (P.05.507), do Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba, durante escolta na Unidade de Saúde Tingui, conforme comunicado 052/2011, às fls. 05 do protocolo supra.

II – Designar, conforme a Resolução 18/2012-SEJU os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, JOÃO CARLOS RIBEIRO e RITA DE CÁSSIA R.C. NAUMANN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e como suplente a servidora DALMY MARGARETE MILLÉO, inclusive, para substituição do Presidente em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.